

**PORTARIA Nº 1.056/SPO, DE 15 DE ABRIL DE 2020.**

Suspende cautelarmente a homologação do curso prático de Piloto Privado Avião do Aeroclube do Rio Grande do Norte.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.003221/2020-37,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender cautelarmente a homologação do curso prático de Piloto Privado Avião do Aeroclube do Rio Grande do Norte, situado à Avenida Hermes da Fonseca, 1296 – Tirol, em Natal – RN, CEP: 59020-650, até que as inconformidades identificadas no processo sejam sanadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**